

PORTARIA N.^o 117/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n^o 6038/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Antonio José de Marco – CRM 4949, Raul Parizzolo – CRM 5171 e João Artur Etz Junior – CRM 6310, para reavaliação da condutora Mirtes Terezinha Cordenonsi Dos Santos, em Chapecó/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 23 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC